

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 068/20

AF Nº: 088

EMPENHO Nº: 0467

PEDIDO Nº: 15553

DATA DO PROCESSO: 27/07/2020

DATA DA AF: 05/08/2020

CGO Nº: 200196

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA TOCAIOS, N.º 295 CEP: 30270-200 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WAGNER E-MAIL: ericktelecom@veloxmail.com.br FONE: 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Substituição de 11 telhas metálicas onduladas, comprimento 6m, largura 1,10m, espessura 5mm na lateral da cobertura do prédio 2 da Estação Venda Nova. Os parafusos para a fixação deverão ser fornecidos pela contratada. Em trechos localizados poderá ser necessário desamassar parte da estrutura metálica. Conforme proposta apresentada.	3.420,00	3.420,00
TOTAL R\$				3.420,00	

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO VENDA NOVA - Av. Padre Pedro Pinto, 2.777 - Venda Nova - Belo Horizonte, MG. CONTATO: RAFAEL MURTA - Tel.: 3379-5677.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF ou n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (068/20) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF Autorizada por e-mail
André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações